

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS DE CIÊNCIAS – PPGPE

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Encontram-se abertas na EEL-USP as inscrições para a seleção ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Projetos Educacionais de Ciências – PPGPE, com início previsto para agosto de 2016.

Número de vagas: **15 (quinze)**.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa ou na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação-CPG, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00, ou por SEDEX. Em caso de inscrição por SEDEX, o interessado deverá enviar o comprovante de postagem e a ficha de inscrição digitalizados para o endereço eletrônico ppgpe@eel.usp.br. Não serão aceitas inscrições por telefone ou e-mail.

O processo seletivo será regido pelas normas a seguir.

1. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível na página <http://www.ppgpe.eel.usp.br/inscricao>).

1.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação contendo a data de colação de grau.

1.2.1 O Diploma deverá apresentar registro em órgão competente.

1.2.2 A Declaração de Conclusão contendo a data de colação de grau deverá ser acompanhada de atestado de reconhecimento do curso.

1.2.3. O candidato cursando o último semestre da graduação está desobrigado de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso no ato da inscrição; porém, um desses documentos será imprescindível para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado.

1.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação referente ao Diploma apresentado no item 1.2.1

1.4. Cópia do CPF, RG ou do Passaporte para candidato estrangeiro. A CNH não é considerada documento válido para este processo.

1.5. Currículo Vitae comprovado.

1.6. Quatro cópias impressas do Pré-projeto elaborado de acordo com o disposto no Anexo 2 deste Edital .

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção acontecerá em duas fases assim constituídas:

2.1 **Primeira fase** constituída de duas avaliações, cada uma com valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será eliminatória.

2.1.1 **Primeira avaliação:** prova escrita (PE)

2.1.1.1 A prova escrita constará de questões relativas aos PCN de Ciências Naturais e Matemática para todos os ciclos do Ensino Fundamental I e II e de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias para

o Ensino Médio. As questões focalizarão não só o conhecimento do candidato sobre a proposta pedagógica em si, mas também o seu conhecimento teórico sobre os conteúdos a serem ministrados no Ensino Básico de acordo com o Anexo 1.

2.1.1.2 O candidato que não obtiver nota igual ou maior que 5,0 (cinco) será eliminado.

2.1.1.3 A prova escrita terá início às 8h (com tolerância de 10 min), tendo duração de, no máximo, quatro horas (término: 12h), e será realizada na Área II da Escola de Engenharia de Lorena - USP, Polo Urbano-Industrial Gleba AI-6, Lorena/SP.

2.1.1.4 As referências encontram-se no ANEXO 1 deste Edital.

2.1.2 **Segunda avaliação:** Currículo *Vitae* (CV) e Histórico Escolar de Graduação (HE)

2.1.2.1 O CV será analisado e avaliado de acordo com os seguintes itens:

2.1.2.1.1 Vínculo de docência, efetivo ou temporário, comprovado por declaração do órgão competente (secretaria municipal educação, e/ou diretoria de ensino, e/ou diretor de escolas particulares), computando no máximo 2,0 (dois) pontos de acordo com os seguintes critérios: vínculo efetivo serão atribuídos 0,4 ponto para cada ano de vínculo até o máximo de 2,0 (dois) pontos e no caso de vínculo temporário serão atribuídos 0,2 ponto para cada ano de vínculo até o máximo de 1,0 (um) ponto. Serão aceitos apenas comprovantes originais ou cópias reconhecidas em cartório.

2.1.2.1.2 Cursos de especialização na área de ensino, com duração mínima de 40h, computando no máximo 2,0 (dois) pontos de acordo com o seguinte critério: duração do curso maior ou igual a 300 (trezentas) horas serão atribuídos 2,00 (dois) pontos; duração do curso menor ou igual a 299 (duzentos e noventa e nove) horas e maior ou igual a 200 (duzentas) horas serão atribuídos 1,50 (um e meio) pontos; duração do curso menor ou igual a 199 (cento e noventa e nove) horas e maior ou igual a 100 (cem) horas será atribuído 1,00 (um) ponto; e duração do curso menor ou igual a 99 (noventa e nove) horas e maior ou igual a 40 (quarenta) horas será atribuído 0,50 (meio) ponto.

2.1.2.2 O HE será analisado e avaliado de acordo com os seguintes itens:

2.1.2.2.1 Pontuação para tempo total de graduação, computando no máximo 6,0 (seis) pontos conforme descrito a seguir: tempo total de graduação ideal serão atribuídos 6,00 (seis) pontos; um semestre a mais que o tempo total de graduação ideal serão atribuídos 4,50 (quatro e meio) pontos; dois semestres a mais que o tempo total de graduação ideal serão atribuídos 3,00 (três) pontos; e maior ou igual a três semestres que o tempo total de graduação ideal serão atribuídos 1,50 (um e meio) pontos.

2.1.2.3 Caso a nota da Segunda Avaliação seja inferior a 10,0 (dez) pontos serão avaliadas as seguintes atividades complementares, devidamente comprovadas, respeitando o valor máximo para Segunda Avaliação igual a 10,0 (dez):

2.1.2.3.1 Iniciação à docência (PIBID) ou Iniciação científica (IC) ou Iniciação ao extensionismo (IEX) (apresentar termo de outorga da agência de fomento). Valor: 1,00 (um) ponto.

2.1.2.3.2 Monitoria: Valor: 1,00 (um) ponto.

2.1.3 A **nota da primeira fase** (N1) será composta da seguinte forma: 70 (setenta) por cento para a nota da primeira avaliação (PE) somada a 30 (trinta) por cento da nota da segunda avaliação (CV mais HE).

2.1.3.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente até o vigésimo quarto, respeitando o estabelecido no item 2.1.2.2, para participarem da segunda fase.

2.1.3.2 A convocação para a segunda fase será divulgada conforme calendário com a data, horário e local da arguição.

2.2 A **segunda fase** será constituída da avaliação do pré-projeto (PP) em duas etapas, cada uma com valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será classificatória.

2.2.1 A primeira etapa de avaliação do PP (P1) será a análise do texto impresso por uma banca composta por membros do programa.

2.2.2 A segunda etapa de avaliação do PP (P2) será a arguição pela mesma banca que avaliou o texto impresso.

2.2.3 O candidato que não obtiver nota igual ou maior que 5,0 (cinco) na segunda fase será eliminado.

2.2.4 A nota da segunda fase (N2) será composta pela média aritmética das duas etapas de avaliação do PP.

2.2.5 As diretrizes para a elaboração do pré-projeto estão no Anexo 2.

2.3 A **nota final** se dará pela média aritmética das notas da primeira e segunda fase.

2.3.1 Os 15 primeiros classificados serão convocados para realizar matrícula nas datas informadas no item 4 deste Edital.

3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) Para desempate, serão adotados os seguintes critérios obedecendo-se à ordem: 1. maior nota na primeira fase (N1); 2. Maior nota na segunda fase (N2); permanecendo empate o critério será o de maior nota nas seguintes categorias PE, P1, P2 e (CV somado HE).

b) Em primeira chamada, serão convocados para a matrícula os 15 (quinze) primeiros classificados.

c) Serão realizadas mais duas chamadas apenas no caso de as vagas não serem preenchidas na primeira chamada.

4. DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) Período de inscrição: **02 a 27 de maio de 2016**

b) Prova escrita: **07 de junho de 2016**

c) Divulgação dos classificados para segunda fase: **até 17 de junho de 2016**

d) Período de realização da segunda fase: **22 de junho a 30 de junho de 2016**

e) Divulgação dos classificados:

1ª chamada: **até 08 de julho de 2016**

2ª chamada: **até 22 de julho de 2016**

3ª chamada: **até 29 de julho de 2016**

f) Matrícula:

1ª chamada: **18 e 19 de julho de 2016**

2ª chamada: **26 de julho de 2016**

3ª chamada: **03 de agosto de 2016**

5. MATRÍCULA

5.1 A primeira matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG no Campus I, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, pelo próprio candidato. Não serão aceitas matrículas por procuração ou terceiros.

5.2 As matrículas serão realizadas nas datas estabelecidas no item 4.

5.3 Caso haja desistências, serão convocados os classificados subsequentes até 3ª chamada conforme as datas estabelecidas no item 4. Os classificados convocados serão contatados pelo endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição.

5.4 Documentos exigidos para a matrícula:

a) Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Programa. (Disponível na página <http://www.eel.usp.br> – Comissão de Pós-graduação – Formulários – <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg> - Item 14).

b) Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau.

c) Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.

d) Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros).

e) Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

f) Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidato estrangeiro.

g) Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.

h) 1 (uma) foto recente 3x4.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A validação das inscrições para o processo de seleção, referente a este Edital, será de responsabilidade da Comissão constituída para este fim pela CCP do PPGPE.

6.2 A CCP do PPGPE será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular.

6.3 A homologação dos resultados será realizada pela CPG.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, após manifestação da CCP do PPGPE.

6.5 Não será concedida revisão das avaliações.

6.6 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.7 Os documentos do candidato não classificado deverão ser retirados até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de divulgação da última chamada. Após esse prazo, eles serão descartados.

6.8 Informações Complementares:

Área II

Escola de Engenharia de Lorena - USP

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Projetos Educacionais de Ciências, Fone (12) 3159-9909, e-mail: ppgpe@eel.usp.br / www.ppgpe.eel.usp.br

Endereço: Pólo Urbo-Industrial Gleba AI-6 - CEP: 12.602-810 Lorena-SP.

Área I

Escola de Engenharia de Lorena - USP

Comissão de Pós-Graduação - CPG: Fone (12) 31595051 ou 31595015, Fax (12) 31595051, e-mail: cpg@eel.usp.br

Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s/n, CEP: 12.602-810, Lorena-SP

ANEXO 1

REFERÊNCIAS DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: PCN de Ciências Naturais e de Matemática do Ensino Fundamental e PCN de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias do Ensino Médio.

GIORDAN, Marcelo. O papel da experimentação no ensino de ciências. **Química Nova na Escola**, Nº 10, p. 43-49, 1999. <http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc10/pesquisa.pdf> em 12/04/2016.

MORTIMER, Eduardo Fleury. Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? **Investigações em Ensino de Ciências**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 20-39, 1996. http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID8/v1_n1_a2.pdf em 12/04/2016

PINHEIRO, Nilcéia Aparecida Maciel; SILVEIRA, Rosemari Monteiro Castilho Foggiatto; BAZZO, Walter Antonio. Ciência, Tecnologia e Sociedade: a relevância do enfoque CTS para o contexto do Ensino Médio. **Ciência & Educação**, v. 13, n. 1, p.71-84, 2007. <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v13n1/v13n1a05.pdf> em 12/04/2016

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. Contextualização no ensino de ciências por meio de temas CTS em uma perspectiva crítica. **Ciência & Ensino**, v. 1, n. Especial, 2007. <http://prc.ifsp.edu.br/ojs/index.php/cienciaeensino/article/view/149/120> em 12/04/2016

ANEXO 2

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O Pré-projeto deverá conter os seguintes itens:

- a) Capa com Nome Completo do Proponente, Título do Pré-Projeto, Identificação da(s) área(s) de Formação e de atuação docente, Escola de Ensino Básico onde o projeto será realizado, Local e Data;
- b) Motivação e justificativa para se inscrever no Curso;
- c) Tema que deseja estudar e que servirá como base para o trabalho de Dissertação;
- d) Objetivo(s) da pesquisa;
- e) Síntese comentada da literatura sobre o tema da pesquisa;
- f) Metodologia a ser adotada no projeto;
- g) Possíveis contribuições do projeto para a melhoria da Educação Básica; e
- h) Referências.

Formatação para o pré-projeto deverá obedecer à seguinte formatação:

- Número de páginas (numeradas) 05 (incluindo a capa)
- Tamanho da folha A4
- Fonte Arial 11
- Espaçamento (cm): 1,5
- Margens (cm): Superior/inferior 2,5 e esquerda/direita 3,0